Publicado no mural da PMJN em 15/12/2020

LEI Nº 3.274, de 15 de dezembro de 2020.

Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.886/2007.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei Municipal nº 1.886/2007 passa a vigorar na forma do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme segue abaixo:

Agentes Comunitários de Saúde (ACS)
Ficha: 0000174
Órgão: 033 – Fundo Municipal de Saúde de João Neiva (FMS)
Unidade orçamentária: 102 – Bloco Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0031 – Atenção Primária em Saúde
Projeto / Atividade: 2.093 – Manutenção do ESF, PCS e Saúde Bucal
Elemento de Despesa: 31900400000 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12140000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal

Agentes de Combate às Endemias (ACE)
Ficha: 0000102
Órgão: 033 – Fundo Municipal de Saúde de João Neiva
Unidade orçamentária: 105 – Bloco de Vigilância em Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária
Programa: 0034 – Vigilância em Saúde
Projeto / Atividade: 2.110 – Vigilância Ambiental
Elemento de Despesa: 31900400000 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12140000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal

Art. 3º. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 3.137/2019 e nº 3.227/2020.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 15 de dezembro de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 15 de dezembro de 2020.

Bernadete Campagnaro
Chefe de Gabinete interina

ANEXO ÚNICO

Agente Comunitário de Saúde (ACS)	
Quantitativo	**41 (quarenta e um)**
Vencimento (básico)	**R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)**
Carga horária	**40 h**
Requisitos * dispensado o requisito para os aproveitados (§ 1º, art. 6º, Lei Federal nº 11.350/2006).	- residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público; - haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; - haver concluído o ensino fundamental (*).
Atribuições	- exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal; - utilização de instrumentos para diagnósticos demográficos e socioculturais da comunidade; - promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva; - registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; - estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde; - realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; - participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
Agente de Combate às Endemias (ACE)	
Quantitativo	**08 (oito)**
Vencimento (básico)	**R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)**
Carga horária	**40 h**
Requisitos * dispensado o requisito para os aproveitados (§ 1º, art. 6º, Lei Federal nº 11.350/2006).	- haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; - haver concluído o ensino fundamental (*).
Atribuições	- exercício de atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos e orientações gerais de saúde; - prevenção de malária e da dengue, conforme orientação do Ministério da Saúde; - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.